



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL Nº 79/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da 8ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, **para comparecerem nos endereços indicados na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio na Promotoria de Justiça das Comarcas citadas na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.**

**Tabela I - Candidatos habilitados na 8ª Unidade Regional – Sede Tianguá**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
3º	FELIPE TOBIAS CUNHA DE SÁ
9º	HILTON RANKLIN LIMA FONTENELE
11º	VICENTE VYTOR PORTELA FRANCO
13º	RAUL FERREIRA MAIA
14º	MARIA AMANDA LIMA DE VASCONCELOS
15º	ÉRICA DANDARA SOUSA MOREIRA
16º	LUIZ FELIPE CAMELO GABRIEL
18º	ADALGISA KELLY FROTA NASCIMENTO
23º	CAROLINA PARENTE NOGUEIRA
24º	LORENA PORTELA FERREIRA
27º	MARIA CAROLLINY GOMES SOUSA



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

29º	RAIMUNDA SHEILA SOUSA PONTES
30º	DENISE ALVES DE SOUSA
32º	MARIA IRACEMA RODRIGUES PAIVA GALVAO
33º	THAYS HONARA MAGALHÃES SOUSA

**Tabela II - Endereço da Promotoria de Justiça**

<b>Comarca</b>	<b>Endereço</b>	<b>Vagas</b>
Tianguá	Av. Moises Moita, S/N – Centro Lotação: <b>3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá</b>	1
Varjota	Rua Manoel Rodrigues Tavares S/N – Centro Lotação: <b>Promotoria de Justiça da Comarca de Varjota</b>	1

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades na Comarca acima descrita, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que possuírem os requisitos exigidos no edital do certame, assumirão respeitando, criteriosamente, a classificação geral da 8ª Unidade Regional.

Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas neste edital somente poderão requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de Outubro de 2016.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**  
**Procurador-Geral de Justiça**